



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

ERRATA

Na publicação do TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026, publicada em 23 de junho de 2026, onde se lê:

- **LIFEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.513.343/0001-00, vencedora dos itens 02; 07; 12; 22; 34; 39; 53; 58; 73; 82; 85; 90 e 92, no valor total R\$ 50.241,56 (Cinquenta mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

- **LEμος DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 16.752.682/0001-29, vencedora dos itens: 05; 06; 08; 09; 17; 20; 32; 43; 45; 49; 57; 60; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 77; 83; 84; 91; 93; 94; 96; 97 e 101, no valor total R\$ 24.116,98 (Vinte e quatro mil, cento e dezesseis vírgula noventa e oito);

- **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.455.009/0001-01, vencedora dos itens: 29; 30; 48; 78; 79; 80; 81 e 99, no valor total R\$ 110.484,00 (Cento e dez mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);

Leia-se corretamente:

- **LIFEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.513.343/0001-00, vencedora dos itens 02; 07; 12; 22; 34; 39; 53; 58; 73; 82; 85; 90 e 92, no valor total R\$ 49.961,72 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos);

- **LEμος DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 16.752.682/0001-29, vencedora dos itens: 05; 06; 08; 09; 17; 20; 32; 43; 45; 49; 57; 60; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 77; 83; 84; 91; 93; 94; 96; 97 e 101, no valor total R\$ 23.581,30 (Vinte e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos);

- **ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.455.009/0001-01, vencedora dos itens: 29; 30; 48; 78; 79; 80; 81 e 99, no valor total R\$ 110.846,40 (Cento e dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Pracinha/SP, 07 de julho de 2026

Laercio Biasi
Prefeito Municipal